



PODER LEGISLATIVO

OF/048/2021/GSC

Natalândia-MG, 6 de outubro de 2021.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física do **Projeto de Lei de nº 033/2021**, "de autoria do Senhor Presidente Urbano Macedo Guimarães e dos Senhores Vereadores José Aparecido Pires Maciel, Hermes Oliveira Mendes, Noely Maria Machado e Orisvaldo Spirandeli, que que *"Inclui ação no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município e dá outras providências."* Depois de discutido, foi rejeitado em Plenário nesta Casa Legislativa, por quatro votos favoráveis e dois votos contrários.

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER. ° URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
UMG/LMMA/SE

Recebemos
26 / 10 / 2021
Fulvinda Liveron